



Fundação
Cultural de Timbó

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO 2018
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ
CNPJ:	03.918.310/0001-88
Endereço:	RUA SETE DE SETEMBRO, 414, CENTRO, TIMBÓ
Telefone:	047 3382-4170
E-mail:	SECRETARIA@CULTURATIMBO.COM.BR
Sítio Eletrônico:	WWW.CULTURATIMBO.COM.BR

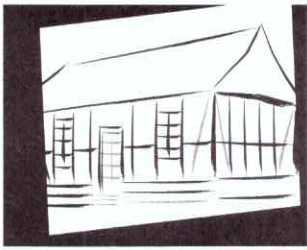
b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residência	e-mail
Presidente/ Gestor	JORGE REVELINO FERREIRA	704.929.139-00	DIRETOR PRESIDENTE	2019	PORTARIA Nº 01 DE 02/01/2017	-	RUA SEARA 233, BAIRRO IMIGRANTES	PRESIDENCIA@CULTURATIMBO.COM.BR

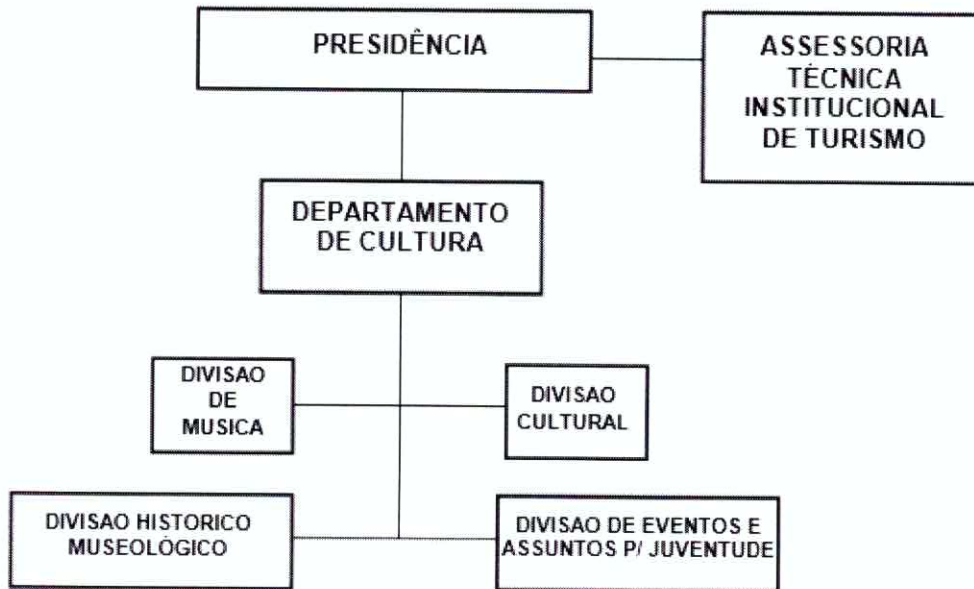
c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ, CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO E CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 171 DE 24/03/2000 E ALTERAÇÕES.





Fundação
Cultural de Timbó



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei complementar nº 171, de 24 de março de 2000 e alterações, Institui a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

A Fundação de Cultura e Turismo de Timbó-FCT (Renomeada pela LC 521, de 09/04/19) tem por finalidade promover, incentivar e explorar eventos e atividades culturais e/ou de Turismo, e especialmente:(alterado pela LC 427, de 26/12/2012)

I - apoiar projetos e atividades relacionados com a formação artística e cultural de Timbó;

II - apoiar projetos e atividades de ensino, desde que representem suplementação profissional em áreas específicas do conhecimento;

III - promover e apoiar estudos e pesquisas sobre a história, as tradições, a arquitetura, o folclore, a genealogia e outros aspectos de interesse cultural do Município;

IV - promover e incentivar a edição de livros e outras publicações que estudem, divulguem ou incentivem as tradições histórico-culturais do Município;

V - promover e patrocinar eventos e espetáculos de arte e atividades congêneres;

VI - incentivar, difundir e promover a prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística do município;

VII - criar e apoiar a organização e o desenvolvimento de museus, arquivos históricos, bibliotecas públicas, pinacotecas, discotecas, filmotecas, bem como outros espaços culturais, permanentes ou não, que sirvam de instrumento de divulgação cultural;



Fundação Cultural de Timbó

VIII - colaborar financeiramente na manutenção e desenvolvimentos de coros, orquestras, bandas, grupos folclóricos e outros grupos culturais;

IX - zelar pela conservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Artístico de Timbó;

X - instituir e promover uma política de resgate, preservação e divulgação do patrimônio artístico, histórico e cultural do Município.

XI - difundir, estimular, promover, implementar e executar todas as ações, medidas e atividades relativas ao turismo, em todos os seus aspectos; (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

XII - administrar as áreas públicas de interesse turístico; (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

XIII – firmar com outros órgãos públicos ou privados, convênios e/ou contratos visando garantir a consecução de seus objetivos; (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

XIV – representar o Município de Timbó no que tange à cultura e ao Turismo perante outros órgãos públicos e/ou privados. (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

XV - divulgar as potencialidades turísticas do Município, incentivando os investimentos nesta área; (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

XVI - incentivar o turismo cultural, rural, ecológico, náutico, gastronômico e de eventos, dentre outros; (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

XVII- implementar ações que visem o permanente controle da qualidade dos bens e serviços turísticos; (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

XVIII - elaborar o calendário turístico anual do Município e supervisionar a sua operacionalização; (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

XIX - fortalecer o Conselho Municipal de Turismo; (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

XX - promover medidas específicas para o desenvolvimento de recursos humanos para o setor do turismo; (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

XXI – elaborar pesquisas sobre oferta e demanda turística, analisando fatores de oscilação de mercado; (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

XXII - fomentar o intercâmbio permanente com outras cidades e exterior. (Acrescentado pela LC 427, de 26/12/2012)

§ 1º - A Fundação de Cultura e Turismo de Timbó-FCT (Renomeada pela LC 521, de 09/04/19) realizará seus objetivos de maneira direta ou indireta, através da manutenção das bibliotecas, museus e do Arquivo Histórico do município, previamente aprovada pelos seus órgãos administrativos, através de sua organização ou mediante colaboração de outras fundações ou instituições que tenham finalidade e objetivos semelhantes aos seus, desde que atendam a seus objetivos essenciais.





Fundação Cultural de Timbó

§ 2º - Caberá ainda, à Fundação, a instalação de novas unidades e espaços culturais de todos os tipos, ligados a esses objetivos, bem como sua manutenção, além de realizar cursos, palestras, exposições, estudos, pesquisas, publicações, apresentações e atividades culturais em geral.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1- Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

A Fundação de Cultura e Turismo de Timbó possui atuação orientada por meio de metas e iniciativas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 do Município de Timbó. A seguir, a identificação dos programas atribuídos à unidade para o ano de 2019:

Programas e ações	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação
22.001	0013.0391.0361.1695
22.001	0013.0391.0361.2696
22.001	0013.0392.0361.2692
22.001	0013.0392.0361.2694
22.002	0013.0391.0360.1691
22.002	0013.0392.0360.1693
22.002	0013.0392.0360.2690
22.003	0013.0392.0207.2698
22.004	0028.0845.0211.0042
22.099	0099.0999.9999.9999

2 – Item facultado pela Portaria nº TC 0975/2019

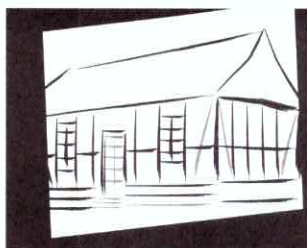
3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF:

A determinação de contingenciamento de despesa orçamentária se dá por meio de ato do Executivo Municipal. Durante o exercício de 2019, a Unidade não realizou limitação de empenho.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

A Unidade não contou, em 2019, com a permanência de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:



Fundação
Cultural de Timbó

Em 2019, a unidade contou com a permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR	MOTIVO DA PERMANÊNCIA
548/2017	MILAR CASA E ILUMINAÇÃO LTDA	R\$ 624,30	O Empenho foi arquivado equivocadamente sem o pagamento. O fornecedor não questionou o não pagamento. Em 2020 ao perceber esta situação, foi feito o pagamento ao credor.

III – Item facultado pela Portaria nº TC 0975/2019

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Abaixo segue os valores dos recursos transferidos às entidades culturais no exercício de 2019:

Empenho	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
			Pagamentos			Ret.	Total Líquido
			Ordem	Pago	Data Pagto.		
175	19/02/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO TRAVESSÃO DOS TIROLESES	176	10.000,00	14/03/2019	0,00	10.000,00
176	19/02/2019	ASSOC. MORADORES BAIRRO ARAPONGUINHAS	623	10.000,00	14/06/2019	0,00	10.000,00
177	19/02/2019	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS NACOES	301	10.000,00	10/04/2019	0,00	10.000,00
178	19/02/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MULDE ALTA	227	10.000,00	25/03/2019	0,00	10.000,00
179	19/02/2019	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DO BAIRRO PADRE MARTINHO STEIN EM TIMBO/SC	297	10.000,00	08/04/2019	0,00	10.000,00
180	19/02/2019	ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO POMERANOS	1186	10.000,00	06/11/2019	0,00	10.000,00
181	19/02/2019	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DOS ESTADOS	492	10.000,00	20/05/2019	0,00	10.000,00
216	28/02/2019	ASSOCIACAO FOLCLORICA BLAUER BERG	162	21.600,00	06/03/2019	0,00	21.600,00
217	28/02/2019	ASSOCIACAO DESPORTIVA , RECREATIVA E CULTURAL DUQUE DE CAXIAS	624	5.000,00	14/06/2019	0,00	5.000,00
218	28/02/2019	ORQUESTRA DE CAMARA MUNICIPAL DE TIMBO	163	72.800,00	06/03/2019	0,00	72.800,00
219	28/02/2019	ASSOCIACAO DESPORTIVA , RECREATIVA E CULTURAL DUQUE DE CAXIAS	625	5.000,00	14/06/2019	0,00	5.000,00
220	28/02/2019	SOC. DESP. RECR. CULTURAL DE CACA E TIRO SAO ROQUE	934	5.000,00	04/09/2019	0,00	5.000,00
221	28/02/2019	BANDA MUNICIPAL PROF. JOAO MULLER	416	177.200,00	02/05/2019	0,00	177.200,00
222	28/02/2019	SOC. DESP. RECR. CULTURAL DE CACA E TIRO SAO ROQUE	935	5.000,00	04/09/2019	0,00	5.000,00
223	28/02/2019	SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL CEDRO	936	5.000,00	04/09/2019	0,00	5.000,00
224	28/02/2019	SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL CEDRO	937	5.000,00	04/09/2019	0,00	5.000,00



Fundação Cultural de Timbó

225	28/02/2019	ASSOC. DESP. RECR. CULT. LIBERDADE DE TIMBO	1048	5.000,00	08/10/2019	0,00	5.000,00
226	28/02/2019	ASSOC. DESP. RECR. CULT. LIBERDADE DE TIMBO	1049	5.000,00	08/10/2019	0,00	5.000,00
227	28/02/2019	CLUBE GINASTICO GUAIRACAS	238	10.000,00	27/03/2019	0,00	10.000,00
228	28/02/2019	SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO	1187	3.000,00	06/11/2019	0,00	3.000,00
229	28/02/2019	SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO	1188	7.000,00	06/11/2019	0,00	7.000,00
230	28/02/2019	CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL FRITZ LORENZ	816	5.000,00	08/08/2019	0,00	5.000,00
231	28/02/2019	CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL FRITZ LORENZ	817	5.000,00	08/08/2019	0,00	5.000,00
232	28/02/2019	ASSOCIACAO DO GRUPO FOLCLORICO OS CINQUENTOS	183	57.200,00	14/03/2019	0,00	57.200,00
233	28/02/2019	SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA	239	5.000,00	27/03/2019	0,00	5.000,00
234	28/02/2019	SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA ALEGRIA	240	5.000,00	27/03/2019	0,00	5.000,00
235	28/02/2019	ESPORTE CLUBE AGUA VERDE	818	5.000,00	08/08/2019	0,00	5.000,00
236	28/02/2019	ESPORTE CLUBE AGUA VERDE	819	5.000,00	08/08/2019	0,00	5.000,00
237	28/02/2019	BANDA MUSICAL ACORDES CELESTES	626	6.970,00	14/06/2019	0,00	6.970,00
238	28/02/2019	CLUBE CACA E TIRO FREDERICO DONNER	184	10.000,00	14/03/2019	0,00	10.000,00
239	28/02/2019	ASSOCIACAO DO CORAL LEOPOLDO KURTZ DA SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL TIMBO	561	9.800,00	03/06/2019	0,00	9.800,00
624	13/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE TIROLESES	629	10.000,00	17/06/2019	0,00	10.000,00
771	07/08/2019	ASSOC. MORADORES BAIRRO DONA CLARA	1312	10.000,00	02/12/2019	0,00	10.000,00
1265	17/12/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MULDE	1440	10.000,00	18/12/2019	0,00	10.000,00
Total Geral				545.570,00		0,00	545.570,00

A tabela abaixo apresenta os valores de recursos Transferidos – Restos Inscritos Pagos, em 2019:

Ano	Nº Emp.	Credor	Pagamento e Retenções				
			Pagamentos			Retenção	Total Líquido
			Ordem	Pago	Data Pagto.		
2018	1189	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIRO TIMBO	96	46.200,00	10/12/2019	0,00	46.200,00
2018	1191	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIRO TIMBO	97	3.800,00	10/12/2019	0,00	3.800,00
Total Geral				50.000,00	-	0,00	50.000,00

V – Item facultado pela Portaria nº TC 0975/2019

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Foi iniciada e finalizada em 2019 Auditoria Operacional dos Controles de Frequência coordenada pelo Controle Interno do Município. O relatório final foi consolidado com as seguintes recomendações:				
<ul style="list-style-type: none"> Que sejam verificadas e justificadas formalmente – conforme o caso e a necessidade – as situações apontadas na análise de cada Controle de Frequência e, se houver, as 				



Fundação Cultural de Timbó

soluções/medidas adotadas.

A Fundação tomou ciência das recomendações, corrigiu os erros e apresentou as justificativas cabíveis.

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não houve auditoria nesse exercício na UG.				

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não houve contrato de gestão nesta UG.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA.

Não houve termo de parceria nesta UG.

JORGE REVELINO FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ